

Resolução nº : 6657/99
Protocolo nº : 480582/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente